

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, declaro que estou ciente que o andamento do pedido de concessão do benefício de pensão por morte ficará suspenso para que seja(m) providenciado(s) e apresentado(s) o(s) documento(s) abaixo assinalado(s), necessário(s) à instrução do processo, de conformidade com o que dispõe a Instrução Normativa 01/2017/MTPREV, pelo prazo máximo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que justificada a necessidade.

Declaro, ainda, estar ciente que o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação documental implicará em arquivamento do processo.

DOCUMENTOS – PENSÃO POR MORTE

Art.2º Os processos de pensão deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I- requerimento contendo dados pessoais do beneficiário, onde conste o nome, a data de falecimento e a matrícula do ex-servidor;	
II- cópia dos documentos pessoais do falecido e do Requerente, quais sejam, Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certidão de Óbito;	
III- em havendo filhos, cópias dos documentos pessoais dos mesmos;	
IV- termo de guarda, tutela ou curatela, quando necessário;	
V- quando se tratar de companheira, cópia da sentença judicial que declara a união estável;	
VI- vida funcional atualizada do ex-servidor;	
VII- laudo pericial emitido pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica, no caso de beneficiário inválido;	
VIII- declaração do beneficiário de que não acumula mais de duas pensões;	
IX- declaração de acumulação lícita, no caso de recebimento de mais de duas pensões;	
X- comprovação de dependência econômica;	
XI - cópia do comprovante de residência do requerente;	
XII – declaração de não emancipação do dependente menor.	

OBS.: Os documentos apresentados em fotocópia deverão ser autenticados em cartório ou por servidor público, devidamente identificado (com exceção da certidão de óbito que deverá estar, obrigatoriamente, autenticada em cartório).

SERVIDOR(A) CONFERENTE

Cuiabá, _____ de _____ de 202__.

CIÊNCIA DO(A) INTERESSADO(A)